



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 224/2015

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. JK, Nº 2671- Centro, nesta cidade CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.840.043/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSELI NERY MARTINS** Brasileiro, portador do CPF: 580.749.372-91 e RG: 2815142 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Araguaia- Pará na Rua 30, nº 832 Bairro Vila Cruzeiro, denominado **CONTRATANTE**, e fornecedor informal, **JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: 135.451.321-53, denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 224/2015 e Edital do **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2.015** Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 224/2015 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, passando o mesmo a ter sua vigência de 220 (Duzentos e vinte dias) a contar de 01/01/2016 a 07/08/2016.

2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016.

3 -CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO

O Presente Termo Aditivo de Preço tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Contrato tem como limite individual de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), por declaração de aptidão ao PRONAF-DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fica reajustado em 15% sobre cada item contratado, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

1- Nome do Agricultor Familiar	2-CPF	3-DAP	4-Produto	5-Unidade de	6-Quantidade	7-Preço Proposto	8-Valor Total
Josué Ribeiro de Oliveira	13545132153	SDW0135451321532608100336	Polpa acerola	kg	100	8,05	805.00
			Polpa de cajá	kg	400	8,05	3.220,00
			Polpa de Caju	kg	400	8,05	3.220,00
			Polpa de Manga	kg	200	8,05	1.610,00
			Polpa de Goiaba	kg	400	8,05	3.220,00
			Polpa Tamarindo	kg	100	8,05	805.00
			Polpa de Murici	kg	50	8,05	402,50
			Polpa de Abacaxi	kg	500	8,05	4.025,00
			Abacaxi	kg	1000	2.30	2.300,00
Valor Total							19.607,50

4 -**CLÁUSULA QUARTA**- Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Conceição do Araguaia – Pará, 29 de Fevereiro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO

Prefeito Municipal

MARIA JOSELI NERY MARTINS

Secretária Municipal de Educação

JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
CONTRATADO